



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederación Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir.: Edmo Gabriel

Objeto: Requerimento

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso VII do artigo 62 da Resolução nº 01 de 5 de novembro de 2011, tem esta a finalidade de requerer a mesa Diretora que sejam encaminhadas as Pranchas: 019/2022-2023 emitida pela PAL ao Poder Executivo e a Prancha 064 emitida pelo Poder Executivo respondendo a Prancha 019 ao Tribunal de Contas para análise detalhada e respectivo parecer do teor da resposta no contexto da Legislação Maçônica e Profana em vigor, inclusive arguindo:

- I)- da legalidade:
- a) da escrituração contábil do GOP, pois, na resposta evidencia arrecadação de Recursos de Lojas em desacordo para com a legislação Profana e Maçônica;
 - b) do Certificado de Qualidade ISO 9001:2015, conforme noticiado no blog em destaque <http://blogemdestaque.com.br/2023/05/09/grande-orientepaulista-conquista-nova-revalidacao-do-certificado-de-qualidade-iso-90012015-no-mes-de-abril-para-processos-administrativos/> ;
 - c) da manutenção de lojas associadas em desacordo com a legislação profana;
- II)- Entendendo o Tribunal de Contas em apontar como irregularidades, a devida apuração de responsabilidade aos fatos considerados em desacordo com as legislação Maçônica e Profana:



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- a) Decorrentes pelas irregularidades estarem sobrestadas e pendentes de solução;
- b) Em definir prazo para equacionar as pendências relatadas.

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”
Oriente de São Paulo, aos 07 de Junho de 2023 da E.:V.:

Hércules Biglia Junior
Mestre Maçom - Venerável Mestre Deputado